



Relações com Investidores

BM&FBOVESPA: MILS3

Mills informa aquisição de participação acionária

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016 - A Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. ("Companhia") informa que foi comunicada no dia 20 de julho de 2016 pelo o Fundo de Investimento em Participações Axxon Brazil Private Equity Fund II, fundo de investimento em participações constituído de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 391, de 16 de julho de 2003 e alterações posteriores e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 13.958.904/0001-76, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041, E 2235 - Bloco A – Parte, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 ("Axxon"), que ampliou sua participação societária da Mills, atingindo um percentual superior a 5% do total do capital social votante da mesma. A participação da Axxon representa atualmente aproximadamente 7,001% das ações ordinárias de emissão da Companhia, passando a deter um total de 12.294.063 ações ordinárias.

A Axxon comunica, ainda, que (i) a finalidade das participações societárias acima mencionadas é estritamente de investimento, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da Companhia; (ii) a Axxon é parte do Acordo de Acionistas da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., celebrado por Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kaj Kjellerup Nacht, Snow Petrel, S.L., Francisca Kjellerup Nacht (em conjunto, "Acionistas Controladores") e a Axxon, em 7 de abril de 2016 ("Acordo"), que foi celebrado com a finalidade de constituir certos diretos para proteger o investimento da Axxon na Companhia. O Acordo não configura a participação da Axxon no controle acionário da Companhia; e (iii) considerando que a participação acionária da Axxon superou 7% do capital social da Companhia, a Axxon, nos termos das cláusulas 3.2.1 e 3.2.2 do Acordo, passará ter os direitos políticos previstos nas cláusulas 4.4, 4.5, 11.3.2, e 11.5 do Acordo. Adicionalmente, a Axxon informa que o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para aquisição pela Axxon da Participação Relevante, conforme definida no Acordo, deverá ser contado a partir da presente data.

Para mais informações, contatar: +55-21-3924-8768 ou ri@mills.com.br

Equipe de RI

Gustavo Zeno – Diretor Presidente e de RI
Camila Conrado – Coordenadora de RI
Suzana Gruenbaum – Analista de RI

Este *press release* pode incluir declarações que apresentem expectativas da Administração da Companhia sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras e não em fatos históricos envolvem vários riscos e incertezas. A Mills não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relativos à economia brasileira, ao mercado de capitais, aos setores de infraestrutura, imobiliário, de óleo e gás, entre outros, e a regras governamentais, que estão sujeitos à mudança sem prévio aviso. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Companhia, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.